



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



## 1º ADENDO DE CORREÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº01.04.03/2018.

### I) OBJETO.

a) **Definição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE PROGRAMAS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

### 1ª Parte :

---

### ONDE LÊ-SE

#### 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento fiscal e contratual, comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação;

4.2.4.3- Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

d) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

e) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços, este último com firma reconhecida.

f) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.

### 2ª Parte: DAS ALTERAÇÕES

#### 1.0 - ALTERA-SE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### LEIA-SE

#### 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento fiscal e contratual, comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**4.2.4.3-** Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo **CRC – Conselho Regional de Contabilidade** ou **CRA – Conselho Regional de Administração**, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

d) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

e) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços, este último com firma reconhecida.

f) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.

2.2. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Os interessados, ao participarem desta TOMADA DE PREÇO, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- (88) 3431-1210 – Prefeitura Municipal de Itapiúna.

Itapiúna-Ce, 17 de Janeiro de 2018.

*Maria Edcarla Freitas Santos*  
**Maria Edcarla Freitas Santos**  
**Presidente da Comissão de Licitação**